

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8395/94  
de 26 de abril de 1994

v.º 1035 de 06/05/94

Cria a Comissão destinada a elaborar minuta de decreto que, regulamentará a Lei nº 4438/93.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 92 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica criada a Comissão que terá como função a elaboração de minuta de decreto que regulamentará a Lei nº 4438/93 que criou o Sistema de Arquivos do Município de São José dos Campos (SAMSJC), a qual será composta pelos seguintes integrantes:

Célio Chaves	da	Fundação Cultural
Bernardo de Oliveira Sampaio	da	Fundação Cultural
José Carlos de Oliveira	da	Câmara Municipal

Representantes da Prefeitura Municipal:

José Geraldo Conde	-	Secr. Administração - Protocolo
Marina Souto Rachid Hatun	-	Secr. Administração - Informática
Ana Maria de Sousa	-	Secr. Administração - Arquivo
Geralda Conceição de Lima	-	Secretaria de Administração - O&M
Evelyn Reusing	-	Secr. Assuntos Jurídicos - DCA

Artº 2º - Fica reservada à Comissão autorização para convocar outros servidores que possam elucidar eventuais dúvidas ocorridas no desenvolver dos trabalhos.

Parágrafo Único - Os serviços prestados serão considerados como relevantes ao Município.

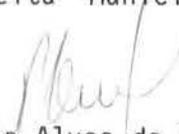
Artº 3º - O prazo para conclusão desses trabalhos será de 15 (quinze) dias.

Artº 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de

cont. do decreto nº 8395/94 - fls. 02  
de abril de 1994.

  
Angela Moraes Guadagnin  
Prefeita Municipal

  
Plínio Alves de Lima  
Secretário de Administração

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Se  
cretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de mil no  
vecentos e noventa e quatro.

  
Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos